



# *Câmara Municipal de Ourém*

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/ 2023**  
DE 27 DE MARÇO DE 2023

**CANCELA A SESSÃO ORDINÁRIA  
NO ÂMBITO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE OURÉM.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém, **faz saber;**

**CONSIDERANDO** a Filiação desta Casa Legislativa a Associação Brasileira de Câmaras Municipais-ABRACAM por meio da Resolução nº003/2022.

**CONSIDERANDO** o 4º Congresso Paraense de Câmaras Municipais que ocorrerá no período de 29 a 31 de março do ano corrente, no Município Salinópolis/PA, sob a organização da ABRACAM.

**DECRETA**

**Art. 1º-** Fica cancelada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ourém, designada para dia 31 de março de 2023.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 27 de março de 2023.

**ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA**

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém